

Senhora Secretária substituta,

Em atendimento ao disposto no art. 9º, § 1º da Lei n. 9.527/97 e na Portaria TRE/SP n. 27/2009, que tratam da obrigatoriedade do cadastramento anual dos aposentados, e diante da necessidade de organização do X ReenconTRE 2018, foram realizadas reuniões para escolha do tema e das atividades a serem desenvolvidas, conforme exposto no projeto constante do documento PAD nº 117302/2018.

No corrente ano, participam do projeto os servidores Adriana Maria Tavares Foltram, Berenice Belizario, Claudia Machado Soares das Dores, Elieusa de Pinho Guedes, Elizabete Mitsie kulminare, Janaína Leal Dias, Mônica de Faria Franco, Neide Fussako Kamiya Tamamoto e Valdirce Brandão Albiol Garcia.

1. Do ReenconTRE

Cumpre destacar que, diante da obrigatoriedade de comparecimento de todos os servidores inativos para cadastramento, esta Secretaria de Gestão de Pessoas tem organizado, nos últimos nove anos, eventos temáticos, a fim de tornar esse retorno obrigatório ao Tribunal um momento de acolhimento e integração para essas pessoas que dedicaram boa parte de suas vidas a esta Casa.

Neste ano, o evento terá como tema: “As Artes dos Aposentados” e a proposta é obter a participação dos aposentados também na elaboração e realização do evento, por meio de convite para exporem possíveis artes que realizam, seja música, dança, poesia, pintura, teatro, autoria de livros e quaisquer outros trabalhos que porventura realizem atualmente, o ambiente deverá receber trabalhos de autoria dos aposentados para compor a decoração.

A realização está prevista para o período de 15 a 17 de agosto de 2018, sendo que no 1º dia o horário será das 11 às 17 horas e nos demais, das 13 às 17 horas, nas dependências desta Secretaria, na Rua Dr. Falcão Filho, 121 – 5º andar.

A previsão orçamentária para realização do X ReenconTRE é de R\$10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais).

2. Das Propostas dos serviços de Quick Massage

Diante da recepção positiva do serviço de massagem expressa oferecida em anos anteriores, foram efetuadas consultas às empresas “Vital Work”, “Espaço Ki Qualidade de Vida e Prevenção” e “Espaço Prana Corporativo” tendo sido obtidas respostas conforme especificações a seguir:

Empresa	Valor da proposta	Breve descrição
Vital Work CNPJ 08.585.538/0001-17 Contato: Nelson de Araujo Faria Jr (Gerente de Contas) Tels: 3106 3756 ou 3101 1703 ou 96470-4825 Site: www.vitalwork.com.br E-mails: nelson.faria@vitalwork.com.br contato@vitalwork.com.br	R\$1.990,00 Pagamento em até 10 dias após a ação R\$ 2.190,00 Pagamento em até 30 dias após a ação	2 massoterapeutas por dia, realizando a Quick Massagem ou a Auriculoterapia, sendo: dias 16 e 17/8, período de atendimento de 4 horas, considerando 1 intervalo de 10 minutos cada, durante o período. dia 15/8, período de atendimento de 6 horas, considerando 2 intervalos de 10 minutos cada, durante o período.
Espaço Ki Qualidade de Vida e Prevenção Contato: Beatriz Maria Azevedo Tel: 11-2408-2078, E-mail: fale@espacokli.com.br	R\$ 2.250,00	2 massagistas que também façam a aplicação de acupuntura auricular (incluindo as cadeiras e material da acupuntura), para um período de 4 (quatro) horas diárias nos dias 16 e 17/8 e 6(seis) horas no dia 15/8.
Espaço Prana Corporativo Contato: Andrea Lorena Cel.: 98214-7343 Site: www.espacoprana.com.br E-mail: corporativo@espacoprana.com.br	R\$ 2.350,00	2 terapeutas por dia, sendo que os 2 profissionais estarão preparados para a realização da quick massage e auriculoterapia com sementes, a escolher pelo cliente. Dia 15/8 das 11:00 às 17:00 horas e dias 16 e 17/8 das 13:00 às 17:00 horas.

Desta forma, propõe-se a contratação do serviço da empresa que ofertou o menor valor, por meio de Dispensa de Licitação Federal e, para cobertura da despesa, o valor deverá ser deduzido do montante anteriormente reservado na previsão orçamentária.

3. Conclusão

Diante do exposto, propõe-se, s.m.j., a aprovação da proposta da empresa “Vital Work”, para a realização do serviço de quick massage, pela modalidade de dispensa de licitação.

À superior apreciação.

São Paulo, 5 de julho de 2018.

Mônica de Faria Franco

Analista Judiciário

Neide Fussako Kamiya Tamamoto

Analista Judiciário